



PORTARIA Nº 200/2022–GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.136/86, e o Art. 23 do Regime Interno da URCA, e,

CONSIDERANDO a realização da 69ª Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados (EXPOCRATO) nesta cidade do Crato, durante o período de 10 a 17 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a importância social, econômica e cultural que a aludida Exposição representa para a Região Caririense.

CONSIDERANDO que o engajamento da Comunidade Acadêmica e o funcionamento do espaço institucional “Stand da URCA”, no evento acima mencionado, se configuram como fator importante de consolidação das ações desta IES no contexto do desenvolvimento regional.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER o funcionamento das atividades técnico-administrativas nos *Campi* Pimenta, São Miguel, Violeta Arraes, Crajubar e Barbalha nos horários das 08h às 14h, durante o período de 11 a 15 de julho de 2022.

§ 1º - O Gabinete da Reitoria, o Departamento Financeiro, o Departamento de Tecnologia da Informação, a Assessoria Jurídica, a Divisão de Pessoal, a Pró-Reitoria de Administração e a Prefeitura ficarão, para além do expediente previsto no *caput* deste artigo, em regime de sobreaviso nos demais horários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da URCA, em Crato - CE, 08 de julho de 2022.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior

REITOR